



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/07/17
Canindé de São Francisco

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

07 de Julho de 2017

PORTARIA Nº 1016/2017

De 07 de julho 2017


Norma Lúcia Ferreira da Silva
Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 Art. 75 a 78.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **NORMA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.501.523, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 987.886.045-00, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5342, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 06 de julho de 2017 e término no dia 20 de julho de 2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 21 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal